

## **Escolas Públicas:**

Todos os alunos que **beneficiarem de escalão A e B** do abono de família **não precisam de adquirir nem livros de texto nem livros de fichas**, pois a Câmara Municipal irá adquiri-los em conjunto, através de Concurso Público.

Os restantes alunos, que **não beneficiarem de escalão A ou B**, terão que adquirir os livros da seguinte forma:

- Estes alunos **têm direito aos três livros de texto**: Língua Portuguesa, Matemática e Estudo do Meio, **excluindo-se os livros de fichas**.

- Na fatura destes três livros deve constar: **o nome completo do aluno; NIF do aluno; nome do Agrupamento e da Escola que o aluno vai frequentar; descrição dos livros adquiridos**.

- Posteriormente, devem entregar na **Divisão Administrativa** da Câmara Municipal de Braga, na Praça do Município, entre os dias **20 de julho e 15 de outubro de 2014**, o **original da fatura, fotocópia do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade do aluno e do encarregado de educação**, bem como indicar o seu **contacto, morada e Número de Identificação Bancária (NIB)**, para onde pretendem a transferência do montante.

**Nota: Os livros de fichas não serão pagos pelo Município de Braga**, pelo que devem ser faturados separadamente.

Atentamente,

Marcos Antunes  
Divisão de Educação